

Termo Aditivo

Termo Aditivo nº 01/2018
Contrato nº 95/2017
Pregão Presencial nº 25/2017
Processo Licitatório nº 64/2017

Contratante: Município De Santa Cecilia Do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, nº 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora do CPF nº 908.182.100-87.

Contratada: Retífica Mocellin Ltda, estabelecida na Rua Alemanha, 612, na cidade de Erechim - RS, inscrita no CNPJ sob nº 89.424.782/0001-08, representada pelo Sr. Eder Luiz Sallet, procurador, portador do CPF nº 464.548.532-68.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 95/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente termo aditivo tem como objeto a ADIÇÃO de:

I - Serviços para montagem e substituição de peças, no valor de R\$ 1.895,00.

II-Aquisição de peça

Qtde	Un	Código	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Pç	2.430.00140	Tampa do Diferencial	R\$4.205,00	R\$4.205,00

Cláusula Segunda - Do Valor

O valor total do objeto é de R\$ 6.100,00 (Seis Mil e Cem Reais).

1.1. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 03 de janeiro de 2018.

Cláusula Terceira - Do Fundamento Legal

O presente termo aditivo decorre de autorização da Prefeita Municipal, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Quarta - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e

forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 03 de janeiro de 2018.

Município de Santa Cecília do Sul
Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal
Contratante

Retífica Mocellin Ltda
CNPJ nº 89.424.782/0001-08
Eder Luiz Sallet
Contratada

Testemunhas:
